



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO CENTRO
CENTRO DE INFORMAÇÃO EDUCACIONAL E GESTÃO DA REDE ESCOLAR
NÚCLEO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR E MATRÍCULA
Avenida Olavo Fontoura, nº 2222 – Casa Verde
CEP: 02510-110 – São Paulo – SP
E-mail: dectrnrm@educacao.sp.gov.br

Comunicado NRM – 26/2019

Data: 23/07/2019

Assunto: Censo Escolar 2019 – Validação Dados Preliminares

Senhores Diretores de Escolas Estaduais e Particulares,

Tendo em vista a portaria INEP nº249 de 20 de março de 2019, informamos que os dados preliminares do Censo Escolar 2019 de nossa Diretoria de Ensino já foram migrados.

Oportunidade que teremos para validar os dados antes do período de retificação (entre agosto e setembro).

Solicitamos que as Escolas confirmem e retifiquem (caso seja necessário) com prioridade os dados dos 5º e 9º Anos do Ensino Fundamental e da 3ª Séries do Ensino Médio, considerando a Portaria MEC 271 de 22 de março de 2019, que estabelece as diretrizes de realização do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) no ano de 2019 (aplicação da Prova SAEB).

Pontos de Atenção:

A prioridade se dá devido ao período de coleta/migração de dados que ocorre de: 29/05 a **31/07/2019**.

A base para o SAEB 2019 será a dos dados preliminares, ou seja, os dados informados na data base do Censo Escolar (29/05).

É necessária a verificação de todas as classes existentes no Sistema de cadastro de alunos das series elencadas (5º e 9º Anos do Ensino Fundamental e da 3ª Séries do Ensino Médio) na "Data de Referencia 29/05", e se de fato constam corretamente no Educacenso.

Caso não conste, fazer a coleta diretamente no Educacenso e efetuar o vínculo dos alunos.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO CENTRO
CENTRO DE INFORMAÇÃO EDUCACIONAL E GESTÃO DA REDE ESCOLAR
NÚCLEO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR E MATRÍCULA**

Avenida Olavo Fontoura, nº 2222 – Casa Verde
CEP: 02510-110 – São Paulo – SP
E-mail: dectrnm@educacao.sp.gov.br

Destacamos que durante a migração algumas turmas podem ter sido excluídas, por ausência de vínculo de docente, CPF inválido, dados cadastrais digitados erroneamente, etc.

Após a publicação dos dados preliminares, as demais correções que se fizerem necessárias poderão ser realizadas no período de retificação (entre agosto e setembro).

Em caso de dúvidas, entrar em contato com este Núcleo de Gestão da Rede Escolar e Matrícula.

Atenciosamente,

NRM – DECTR